



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 029/2021	DE 04	DE OUTUBRO	DE 2021	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-------------------	----------------	---------------------

Aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cicero Alves da Silva, Cleudenide Ferreira de Freitas, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência da vereadora Silmara de Souza Braga. Por questão de ordem o vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou ao segundo secretario vereador Antonio Coral Costa, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente comunicou aos senhores vereadores que fora protocolado junto a Câmara Municipal o Projeto de lei n.º 010/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a “LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCICIO DE 2022” e solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura do mesmo. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura da indicação n.º 134/2021, de autoria da vereadora Leudeiane de Silva Lopes, indicação n.º 135/2021, de autoria do vereador Cicero Alves da Silva e Cleudenide Ferreira de Freitas e indicação n.º 136/2021 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao segundo secretario e que o tempo



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Tereza de Jesus da Silva Souza,

ATA N.º. 029/2021	DE 04	DE OUTUBRO	DE 2021	FOLHA N.º. 02
--------------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------------

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Cicero Alves da Silva e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo mais matéria a ser deliberada, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e quinze minutos (20:15h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.